



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
682

|                        |                     |                          |           |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 07/12/2018 08:22:14 | Competência              | 7/12/2018 | Código de Verificação | 392465202     |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG |

Prestador do Serviço

|                   |  |                     |           |           |                           |
|-------------------|--|---------------------|-----------|-----------|---------------------------|
| Razão Social/Nome | CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA                   |                     |           |           |                           |
| Nome Fantasia     |  |                     |           |           |                           |
| CNPJ/CPF          | 23.849.490/0001-09   | Inscrição Municipal | 28137019  | Município | CONTAGEM - MG             |
| Endereço e CEP    | AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,1007 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-000 |                     |           |           |                           |
| Complemento       | SALA 311   | Telefone            | 3352-2974 | e-mail    | conservatriunfo@ig.com.br |

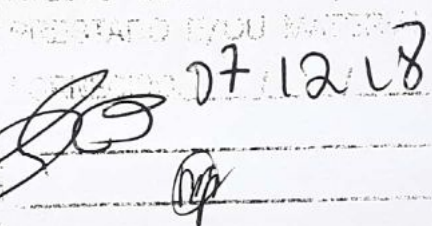
Tomador do Serviço

|                   |   |                     |               |           |                                  |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|----------------------------------|
| Razão Social/Nome | INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS                                    |                     |               |           |                                  |
| CNPJ/CPF          | 17.359.415/0001-59  | Inscrição Municipal | 72049016      | Município | CONTAGEM - MG                    |
| Endereço e CEP    | RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS ,170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-460 |                     |               |           |                                  |
| Complemento       |   | Telefone            | (31)3352-3855 | e-mail    | CONTABILIDADE@LARDEMARCOS.ORG.BR |

Discriminação do Serviço

MENSALIDADE PPRA/PCMSO/PPP - 11/2018  
ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017

ATENÇÃO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO EM 07/12/18



VALORES APROXIMADOS DE TRIBUTOS  
- IMPOSTO MUNICIPAL - 2,85%  
- IMPOSTOS FEDERAIS - 2,87%

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 749019999 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

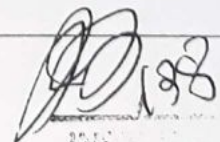
Tributos Federais

|           |  |              |  |          |  |            |  |            |  |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|
| PIS (R\$) |  | COFINS (R\$) |  | IR (R\$) |  | INSS (R\$) |  | CSLL (R\$) |  |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |        | Outras Informações         |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |  |
|--|--------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$                           | 168,00 | Natureza Operação          | Valor do Serviço R\$           | 168,00                               |  |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00   | 1-Tributação no município  | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00                                 |  |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00   | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado    | 0,00                                 |  |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00   | 0-Nenhum                   | Base de Cálculo                | 168,00                               |  |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00   | Opção Simples Nacional     | (x) Alíquota %                 | 2,85                                 |  |
| (-) ISSQN Retido                               | 4,79   | 1 - Sim                    | ISSQN a Reter                  | (X) Sim ( ) Não                      |  |
| (=) Valor Líquido R\$                          | 163,21 | Incentivador Cultural      | (=) Valor do ISSQN R\$         | 4,79                                 |  |
|  |        | 2-Não                      |                                |                                      |  |

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.






## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Banco Receptor:</b>         | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL       |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 17.359.415/0001-59            |
| <b>Nome:</b>                   | INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS |
| <b>Conta de débito:</b>        | 1532 / 003 / 00004321-4       |

|  |   |
|--|---|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 10497.68763 48000.100049 00000.323865 6<br>77410000016321 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                   |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 104   |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 00360305  |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |   |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDIC                  |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDIC                  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 23.849.490/0001-09  |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | INST. ESPIRITA LAR DE MARCOS                              |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 17.359.415/0001-59  |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |   |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS                             |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 17.359.415/0001-59  |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 17/12/2018 |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 13/12/2018 |
| <b>Valor Nominal do Boleto:</b>          | 163,21     |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00       |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00       |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00       |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 163,21     |

  
1039  
INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS

13/12/2018 09:24

**Valor Pago (R\$):** 163,21  
**Identificação do Pagamento:** NFS E 2018/682

**Data/hora da operação:** 13/12/2018 09:24:37

**Código da operação:** 47061778  
**Chave de segurança:** WHFXZ3MMP2NM9E27

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474



104-0 10497.68763 48000.100049 00000.323865 6 77410000016321

|   |  |                 |                   |                                 |                        |
|---|--|-----------------|-------------------|---------------------------------|------------------------|
| Local de pagamento  |  |                 |                   | Vencimento                      |                        |
| PAGAMENTO PRECATORIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE |  |                 |                   | 17/12/2018                      |                        |
| Cedente   |  |                 |                   | Agência / Código do Cedente     |                        |
| CONSTEC   |  |                 |                   | 0893/768764-8                   |                        |
| Data do documento   |  | Nº do documento | Espécie de docto. | CPF/CNPJ                        |                        |
| 17/12/2018  |  | 682             | CH                | 23.849.490/0001-09              |                        |
| Jso do Banco  |  | Carteira        | Aceite            | Data do processamento           | Nosso Número           |
|   |  | 01              | NÃO               | 07/12/2018                      | 14/0000000000003238-2  |
|   |  | Moeda           | Quantidade        | Valor                           | (=) Valor do Documento |
|   |  | R\$             |                   |                                 | 163,21                 |
| Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):                |  |                 |                   | (-) Desconto                    |                        |
| Multa de R\$: 3,26 APOS : 17/12/2018                              |  |                 |                   | (-) Outras Deduções/Abatimentos |                        |
| Juros de R\$: 0,54 AO DIA   |  |                 |                   | (+) Mora/Multa/Juros            |                        |
| NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO                            |  |                 |                   | (+) Outros Acréscimos           |                        |
|   |  |                 |                   | (=) Valor Cobrado               |                        |

Acadado: INST. ESPÍRITA LAR DE MARCOS  
 R. Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Ressaca  
 Contagem

CPF/CNPJ: 17.359.415/0001-59  
 UF: MG CEP: 32113-460

Acadador/Avalista:

CPF/CNPJ:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



*[Handwritten Signature]*  
 INST. ESPÍRITA LAR DE MARCOS

INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS - CONVENIO - ABRIGO BELA VISTA TC-008/2017

| CENTRO DE CUSTO                    | EMPREGADO                           |                   |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 1 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | ANTONIA DA PENHA GUEDES DE MENDONÇA | R\$ 8,00          |
| 2 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS          | R\$ 8,00          |
| 3 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | CLAUDINEI PEREIRA DE ALMEIDA        | R\$ 8,00          |
| 4 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA LUIZ   | R\$ 8,00          |
| 5 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | DULCINEIA FREITAS DO CARMO FARIA    | R\$ 8,00          |
| 6 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | FERNANDO NEVES DE AMORIM            | R\$ 8,00          |
| 7 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | FERNANDO VITORIO                    | R\$ 8,00          |
| 8 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA08        | R\$ 8,00          |
| 9 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017  | HEBERT LUIS LOPES PERES             | R\$ 8,00          |
| 10 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | HUDSON VINICIUS DE ASSIS BARBOSA    | R\$ 8,00          |
| 11 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | ISAURA SODRE DA SILVA               | R\$ 8,00          |
| 12 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | JOSE DE PAULA                       | R\$ 8,00          |
| 13 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | MARIA APARECIDA MARTINS DE AQUINO   | R\$ 8,00          |
| 14 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | MARTA APARECIDA DA SILVA            | R\$ 8,00          |
| 15 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | PEDRO LORENI LEMES DE MORAES JUNIOR | R\$ 8,00          |
| 16 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | ROBERTA LIMA GOMES                  | R\$ 8,00          |
| 17 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | ROBERT GUTIERRES VITORIO            | R\$ 8,00          |
| 18 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA       | R\$ 8,00          |
| 19 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | SIMONE BERGAMACHINE GUIMARAES       | R\$ 8,00          |
| 20 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | THAIS ANGELICA DA SILVA             | R\$ 8,00          |
| 21 ABRIGO BELA VISTA - TC-008/2017 | WANDERLEY GONZAGA ALVES             | R\$ 8,00          |
| TOTAL                              |                                     | <b>R\$ 168,00</b> |
|                                    |                                     |                   |
|                                    |                                     |                   |



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### *Cláusula Primeira* DA QUALIFICAÇÃO DOS CONTRATANTES

- 1.1 **CONTRATANTE** pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE, INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS**, com sede em Contagem - MG, na Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, Bairro Ressaca, CEP 32 113-460, CNPJ sob nº 17 359 415/0001-59, Inscrição Estadual Isenta.
- 1.2 **COTRATADA**: e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, CONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA EM SEG. E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Contagem - MG, na Av. João César de Oliveira, 1007, Bairro Eldorado CEP 32 315-000, devidamente constituída e registrada no CNPJ sob nº 23.849.490/0001-09, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, têm, entre si, justo e livremente contratado o seguinte:

### *Cláusula segunda* DO OBJETO DO CONTRATO

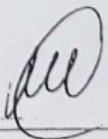
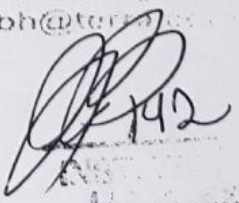
- 2.1 A **CONTRATADA** se compromete a prestar serviços de segurança e medicina ocupacional PCMSO, PPRA, PPP aos empregados indicados ou inscritos pela **CONTRATANTE**, nas formas e condições previstas neste contrato, bem como a estabelecer uniformizações de critérios e de procedimentos nas atividades médicas de saúde ocupacional e segurança do trabalho.
- 2.2 Os serviços contidos neste contrato serão prestados segundo as exigências legais de segurança e medicina ocupacional vigentes à época do atendimento ou da prestação do serviço.

### *Cláusula Terceira* DAS DENOMINAÇÕES

- 3.1 Para efeito do presente contrato, adotam-se as seguintes definições:
- 3.1.1 **Exame Médico Ocupacional** é toda avaliação de saúde correlacionada ao cargo e ao ambiente de trabalho, conforme determina o PCMSO.
- 3.1.2 **Exame Médico Admissional** é a avaliação clínica da saúde do candidato, anamnese ocupacional, que deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.
- 3.1.3 **Exame Médico periódico**: é a avaliação clínica periódica da saúde do empregado para se verificar a adequação de suas condições físicas e psíquicas às exigências do cargo, que deverá ser realizado conforme periodicidade determinada no PCMSO.
- 3.1.4 **Exame Médico de Mudança de Função**: é a avaliação clínica da saúde do empregado quando ocorrer qualquer alteração de atividade, deverá ser realizado antes da data da mudança.
- 3.1.5 **Exame Médico de Retorno ao Trabalho**: é a avaliação clínica da saúde do empregado, devendo ser realizado quando ocorrer afastamento superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
- 3.1.6 **Exames Complementares**: fornecem informações adicionais ao exame clínico e avaliação das condições de saúde (básicas), serão solicitados de acordo com os termos específicos da NR-7 e seus anexos, por determinação médica ou exigência da empresa.
- 3.1.7 **Exame Médico Demissional**: é a avaliação clínica da saúde do empregado por ocasião da rescisão do seu contrato de trabalho, que deverá ser realizado até a data da homologação.

### *Cláusula quarta* DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG  
Cep.: 32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

  
  
CONSTEC CONSULTORIA  
TÉCNICA EM SEGURANÇA E  
MEDICINA DO TRABALHO LTDA



4.1 A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços técnicos e éticos de segurança e medicina ocupacional, disponibilizando profissionais especializados na prestação dos serviços enumerados, assumindo a responsabilidade pela qualidade técnica de laudos e relatórios elucidativos, cabendo ainda informar à CONTRATANTE as adversidades eventualmente existentes.

4.1.1 Apresentados os relatórios bem como o parecer respectivo ao resultado das avaliações realizadas, pode a CONTRATANTE atender ou não às orientações elaboradas, no entanto, exime-se a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade que possa advir do não atendimento das orientações.

4.2 A CONTRATANTE se compromete a manter em dia o pagamento da taxa mensal necessária a manutenção dos serviços, bem como os valores referentes à disponibilização dos exames complementares, quando não integrantes do pacote de serviços contratados, permitindo que, havendo atraso, a CONTRATADA possa utilizar-se de todos os meios legais, judiciais ou não, com intuito de ter quitadas todas as parcelas, porventura, em aberto.

4.3 A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo tipo de informações solicitadas pela CONTRATADA, responsabilizando-se pelas mesmas, desde que inerente ao efetivo cumprimento do contrato.

*Cláusula quinta*

**DA NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO**

5.1 O presente contrato de prestações de serviços é bilateral, gerando obrigações e direitos entre as partes, nos termos do que dispõe o Código Civil Nacional em seu título V, "Dos Contratos em Geral" e seguintes, em especial quanto ao Capítulo VII, "Das Prestações de Serviços" não podendo nenhum dos contratantes exigir o implemento da obrigação do outro, antes de cumprida a sua obrigação.

5.2 O presente contrato, a partir de sua formalização e enquanto perdurar sua vigência, assumirá integralmente, características de **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do que dispõe o art. 585, II da lei 5.869/73 (Código de Processo Civil) e sua liquidação se dará pela simples inclusão do relatório de prestação de serviços.

*Cláusula sexta*

**DA ADESÃO**

6.1 A contratação dos serviços especificados obrigará ao CONTRATANTE, a efetuar a adesão integral de todos os funcionários com os quais mantenha vínculo laboral, o que fará mediante relação fornecida à CONTRATADA.

6.2 Serão considerados USUÁRIOS dos serviços disponibilizados pela CONTRATADA, os funcionários regularmente incluídos pelo CONTRATANTE ou aqueles que venham a ser incluídos mediante encaminhamento quando da demissão.

6.3 Deverá a CONTRATANTE informar à CONTRATADA, por e-mail ou fax, no último dia útil de cada mês, o quadro efetivo de funcionários para atualização no sistema.

*Cláusula sétima*

**DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**


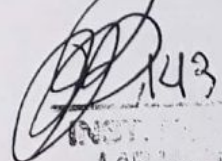
7.1 A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE, sua estrutura, compreendendo consultórios médicos equipados com aparelhos, sala de audiometria com cabine, sala para acuidade visual e outros exames e profissionais qualificados para a avaliação e elaboração dos programas respectivos à segurança e medicina ocupacional.

7.2 Os serviços e levantamentos de campo para elaboração do PPRA serão feitos pelos técnicos da CONTRATADA nas sedes da CONTRATANTE situadas em Contagem - MG.

7.3 O presente contrato compreende os seguintes serviços:

---

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG  
Cep.: 32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

  
  
143  
INST. CONSULTA  
LABORAL



7.3.1. PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, contendo no documento base o reconhecimento, identificação e avaliações qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, especificações de medidas de controle, o cronograma anual com estabelecimento de metas e prioridades

7.3.2. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com as seguintes disponibilidades

7.3.2.1. Exames Médicos Admissional, Periódico, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de Função, Demissional e relatório anual da NR-7.

7.3.3. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário,

7.3.5. Exames Complementares, conforme definido no PCMSO

7.3.6. Outros exames a critério médico

7.5. Os limites de uso e disponibilização dos serviços ora contratado fica a cargo do que preceitua a NR-7, NR-9 do MTE, e Instrução Normativa do INSS

#### *Cláusula Oitava* **DAS EXCLUSÕES**

8.1. O presente contrato não prevê cobertura a eventos futuros e incertos, exceto acidente de trabalho nos limites e condições estabelecidas. Também não está incluído como dever da CONTRATADA a realização de exames complementares ou auxiliares de diagnóstico e terapia bem como disponibilização de tratamento pelo médico do trabalho ou de outra especialidade, visando a saúde do trabalhador

8.2. As informações no PPP para datas anteriores ao registro do funcionário no sistema da CONTRATADA, não serão de responsabilidade desta

#### *Cláusula Nona* **DAS CONDIÇÕES DE ATEDIMENTO**

9.1. Para que os empregados sejam atendidos pela CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá agendar (previamente) os exames admissionais, mudança de função, retorno ao trabalho, periódicos e demissionais. Além disso, deverá encaminhá-lo com a Ficha de Encaminhamento constando todos os dados, inclusive especificando o cargo ocupado ou a ser ocupado (Conforme CTPS) e setor de trabalho.

9.2. O empregado deverá comparecer à sede da CONTRATADA e apresentar documento de identificação o qual será solicitado em todas as etapas do atendimento, sendo permitido à CONTRATADA efetuar constatação de veracidade, não será atendido se não apresentar o ficha de encaminhamento e identidade.

9.3. Para o atendimento direto dentro da sede da CONTRATANTE, a mesma deverá apresentar o mínimo de 25 funcionários, agendando com antecedência data e horário de atendimento, disponibilizando local fechado e arejado.

#### *Cláusula Décima* **DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

10.1. O preço estabelecido pelos serviços contratados será o resultado da multiplicação do número total de funcionários cadastrados no sistema pelo valor de R\$ 8,00 (Oito reais) *per capita mensal*

10.1.1. O número mínimo de funcionários para o valor acordado será de 100 (cem) funcionários

10.2. Para os exames complementares serão cobrados os valores conforme tabela anexa a este contrato

10.3. O valor total será faturado em nome da CONTRATANTE para pagamento até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, para boleto com valor inferior a R\$ 100,00 será cobrada a taxa bancária no valor de R\$ 5,00 (cinco reais)



10.4 O não pagamento na data aprezada implicará na cobrança de multa de 5% e juros de mora de 1% ao mês, mais correção monetária.

*Cláusula Décima Primeira*  
**DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

11.1 O presente contrato passa a vigorar imediatamente após sua assinatura, seus efeitos se estenderão por tempo indeterminado ou enquanto existir interesse entre as partes com renovação automaticamente a cada 12 (doze) meses, bastando, como manifestação de interesse, o simples silêncio entre as partes.

11.2 Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, após decorridos os primeiros doze meses, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, não havendo direito à indenização de qualquer natureza simplesmente por este motivo, ressalvo o direito da CONTRATADA em receber pelos serviços prestados até o dia da rescisão.

11.3 No caso de atraso de pagamento superior a 5 (cinco) dias, a CONTRATADA poderá notificar por escrito a CONTRATANTE, conferindo-lhe o prazo de 10 (Dez) dias para a quitação do débito com incidência dos encargos previstos neste instrumento, sob pena de rescisão do contrato e cancelamento dos serviços.

11.4. O instrumento contratual poderá, ainda, ser denunciado, por justo motivo, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

11.4.1 paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação,

11.4.2 infração comprovada às normas sanitárias em vigor ou demais exigências formuladas pelas autoridades públicas,

11.4.3 alteração do contrato social que prejudique a execução do objeto contratual,

11.4.4 liquidação extrajudicial, decretação de concordata ou falência,

11.4.5 fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado, e

11.4.6 impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes

11.4.7. Dentro do prazo previsto nesta cláusula poderá a parte infratora apresentar sua defesa ou sanar a falta. Caso seja a defesa da parte infratora expressamente acolhida ou seja integralmente sanada a falta, ficará sem efeito a notificação de rescisão.

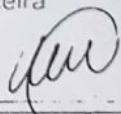
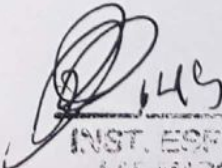
11.4.8. Por motivo de força maior, caso fortuito ou acordo mútuo, as partes poderão a qualquer época propor a rescisão deste contrato.

*Cláusula Décima Segunda*  
**DO REAJUSTE**

12.1 O reajuste será efetuado anualmente, visando à correção da moeda, conforme IGPM ou, ainda, na mesma forma e periodicamente da tabela CONSTEC

12.2. Também poderá haver reajuste quando o aumento decorrente da impactação na estrutura de custo da CONTRATADA de fatores incontrolláveis que incidam sobre a aquisição de insumos básicos para a execução dos serviços cobertos pelo presente Contrato, ou de novos procedimentos inseridos na medicina ou, também, de novos métodos de diagnóstico e terapia, e avanços tecnológicos do setor além daqueles advindos de mudança de legislação, tributária ou não, mas com repercussão financeira

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG  
Cep.: 32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

  
  
INST. ESP. JTA





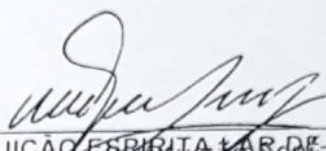
*Cláusula Décima Terceira*  
**DO FORO**

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade de Contagem - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja

13.2 E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos esperados

Contagem, 01 de Janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
CONSTEC LTDA  
Soraya Cadavid Silva  
CPF- 257799906-20

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA MAR DE MARCOS  
Nome: Estácio Gerônimo  
CPF:


Testemunhas \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TABELA DE VALORES PARA EXAMES COMPLEMENTARES**

( Exames só serão solicitados conforme riscos na função definidos no PCMSO)

| TIPO DE EXAME                  | VALOR     | LIBERAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| Hemograma completo + plaquetas | R\$ 10,00 | 48 horas  |
| Audiometria                    | R\$ 25,00 | Na hora   |
| Ala-u                          | R\$ 10,00 | 48 horas  |
| Acuidade Visual                | R\$ 20,00 | Na hora   |
| Carboxihemoglobina             | R\$ 10,00 | 48 horas  |
| Parasitológico de fezes        | R\$ 10,00 | 48 horas  |
| Urina de rotina                | R\$ 10,00 | 48 horas  |
| Eletro-encefalograma           | R\$ 50,00 | 72 horas  |
| Eletrocardiograma              | R\$ 45,00 | 48 horas  |
| Raios-X do tórax               | R\$ 45,00 | 72 horas  |
| Espirometria                   | R\$ 45,00 | 72 horas  |

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG  
Cep.: 32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

  
146  
SILVA

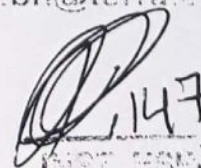


|   |            |          |
|---|------------|----------|
| Glicose em jejum                          | R\$ 10,00  | 48 horas |
| Colesterol total                          | R\$ 10,00  | 48 horas |
| Colesterol fracionado                     | R\$ 25,00  | 48 horas |
| Glicohemoglobina e Metahemoglobina (cada) | R\$ 15,00  | 48 horas |
| Colinesterase                             | R\$ 10,00  | 48 horas |
| Creatinina                                | R\$ 10,00  | 48 horas |
| Gama GT                                   | R\$ 10,00  | 36 horas |
| VDRL - Reação                             | R\$ 10,00  | 36 horas |
| Triglicerídeos                            | R\$ 10,00  | 48 horas |
| Teste de gravidez - HCG                   | R\$ 25,00  | 72 horas |
| TGP                                       | R\$10,00   | 36 horas |
| TGO                                       | R\$10,00   | 36 horas |
| PSA                                       | R\$ 50,00  | 72 horas |
| Ácido hipúrico                            | R\$ 26,00  | 72 horas |
| Ácido metil hipúrico                      | R\$ 26,00  | 72 horas |
| Dosagem de chumbo                         | R\$ 26,00  | 72 horas |
| Manganês                                  | R\$ 40,00  | 72 horas |
| Ácido Transmucônico                       | R\$ 55,00  | 72 horas |
| Grupo Sanguíneo + Fator Rh                | R\$ 15,00  | 36 horas |
| Fator RH                                  | R\$ 10,00  | 48 horas |
| Machado-quereiro                          | R\$ 10,00  | 36 horas |
| Romberg                                   | R\$ 15,00  | Na hora  |
| Plumbemia                                 | R\$ 26,00  | 72 horas |
| Avaliação Psicológica                     | R\$ 150,00 | 48 horas |

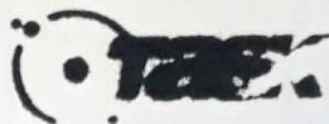
( SUJEITA A ALTERAÇÕES, CONFORME TABELA AMB)

*JOSÉ RAIMUNDO*  
*DIRETOR TÉCNICO*

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG  
Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

  
CONSTEC CONSULTORIA  
E MEDICINA DO TRABALHO

**Assunto** COTAÇÃO  
**De** Atendimento <atendimento@semtrrel.com.br>  
**Para** 'Lar de Marcos' <lardemarcos@lardemarcos.org.br>  
**Data** 08.01.2018 15:12



• TABELA LAR DE MARCOS.docx (~12 KB)

Boa tarde!

Segue cotação:

- \*Exame médico admissional R\$ 30,00 (CLÍNICO)
- \*Exame médico periódico R\$ 30,00 (CLÍNICO)
- \*Exame médico de mudança de função R\$ 30,00 (CLÍNICO)
- \*Exame médico de retorno ao trabalho R\$ 35,00 (CLÍNICO)
- \*Exames complementares (Segue tabela em anexo)
- \*Exame médico demissional R\$ 30,00 (CLÍNICO)

Não realizamos a elaboração dos programas PCMSO, PPRA, PPP (favor entrar em contato na empresa Master/Juliana-3351-6199)

Na Semtrrel somente realizamos o exame clínico, os exames laboratoriais são terceirizados.

Obs. Favor verificar a tabela em anexo, pois alguns exames solicitados no orçamento não realizamos.

Emitimos nota fiscal de prestação de serviço.

Qualquer dúvida estou á disposição.

Att,



**Semtrrel Seguranca e Medicina do Trabalho Eldorado**

Site: [www.semtrrel.com.br](http://www.semtrrel.com.br)

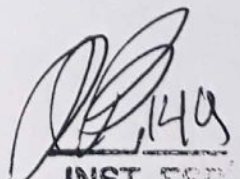
email: [atendimento@semtrrel.com.br](mailto:atendimento@semtrrel.com.br)

(031)3351-6013/98329-9686


BRUNA

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

| TIPO DE EXAME                | VALOR UNITARIO | PRAZO P/LIBERAÇÃO                            |
|------------------------------|----------------|--|
| HEMOGRAMA COMPLETO+PLAQUETAS | 18,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| AUDIOMETRIA                  | 35,00          | 03 DIAS ÚTEIS/ NA PARTE DA MANHÃ SAI NA HORA |
| ALA-U                        | 22,00          | 05 A 07 DIAS ÚTEIS                           |
| ACUIDADE VISUAL              | 40,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| CARBOXIHEMOGLOBINA           | 21,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| PARASITOLÓGICO DE FEZES      | 20,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| URINA DE ROTINA              | 18,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| ELETRO-ENCEFALOGRAMA         | 45,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| ELETROCARDIOGRAMA            | 40,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| RAIOS x DO TORAX             | 48,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| ESPIROMETRIA                 | 45,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| GLICOSE EM JEJUM             | 8,00           | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| COLESTEROL TOTAL             | 35,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| COLESTERAL FRACIONADO        | 35,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| GLICOHEMOGLOBINA             | 30,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| COLINESTERASE                | 55,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| CREATININA                   | 12,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| GAMA GT                      | 14,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| VDRL - REAÇÃO                | 14,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| TRIGLICERIDES                | 12,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| TESTE DE GRAVIDEZ - HCG      | 35,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| TGP                          | 15,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| TGO                          | 15,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| PSA                          | 40,00          | 03 DIAS ÚTEIS                                |
| ACIDO HIPÚRICO               | 30,00          | 05 A 07 DIAS ÚTEIS                           |
| ACIDO METIL HIPÚRICO         | 35,00          | 05 A 07 DIAS ÚTEIS                           |
| DOSAGEM DE CHUMBO            | 55,00          | 05 A 07 DIAS ÚTEIS                           |
| MANGANÊS                     | 55,00          | 05 A 07 DIAS ÚTEIS                           |

  
 140  
 INST. ESP. ITA  
 LABORATÓRIOS

|                           |        |                    |
|---------------------------|--------|--------------------|
| ÁCIDO TRANSMUCÔNICO       | 34,00  | 05 A 07 DIAS ÚTEIS |
| GRUPO SANGUÍNEO +FATOR RH | 13,00  | 03 DIAS ÚTEIS      |
| MACHADO GUERREIRO         | 28,00  |                    |
| ROMBERG                   | 30,00  | 03 DIAS ÚTEIS      |
| AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA     | 160,00 | 03 DIAS ÚTEIS      |

  
190  
INST. ESPÍRITA  
LUIZ MARCOS



**Constec**

Consultoria Técnica em Seg. e Medicina do Trabalho Ltda  
Elaboração e Implantação de PCMSO, PPRA, LTCAT e PPP

CONTAGEM, 02 JANEIRO DE 2018

A  
INSTITUIÇÃO ESPIRITUAL DE MARCOS  
CNPJ: 17.359.415/0001-59  
LOCAL: Contagem-MG

REF. A-2018

A/C: Antônia

Em atendimento à solicitação de V. S<sup>a</sup> apresentamos nossa proposta para elaboração do PCMSO – NR-7, PPRA – NR-9 e PPP – IN- 99 do INSS, conforme abaixo

**A - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- 1) Visita técnica aos postos de trabalho.
- 2) Elaboração do documento-base do PCMSO.
- 3) Coordenação e planejamento do PCMSO, informatizado.
- 4) Identificação da necessidade de exames complementares, conforme os riscos existentes
- 5) Realização dos exames clínicos (Admissional, Periódico, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Demissional) com emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
- 6) A Constec manterá um cadastro de todos os funcionários, informatizado, onde informará todos os exames vencidos, por fax ou e-mail;
- 7) Elaboração do "Relatório Anual" pelo médico coordenador

**B - PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

- 1) Reconhecimento dos riscos ambientais.
- 2) identificação dos riscos em cada posto de trabalho;
- 3) Avaliações qualitativas e quantitativas dos riscos ambientais, conforme NR-9.
- 4) Especificações das medidas de controle coletivas e individuais.
- 5) Planejamento e cronograma dos dados.
- 6) Conclusão e elaboração do documento-base do PPRA

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG  
Telefax: (31) 3352-2974 / 3395-3986

  
INST. ESPIRITA  
8 415 0001-59



**Constec**

Consultoria Técnica em Seg. e Medicina do Trabalho Ltda  
Elaboração e Implantação de PCMSO, PPRA, LTCAT e PPP

**PAGAMENTO :**

Através de boleto bancário, no quinto dia útil do mês subsequente. (Contrato anual)

**TABELA DE VALORES PARA EXAMES COMPLEMENTARES**

( Exames só serão solicitados caso necessário, conforme risco na função)

| TIPO DE EXAME                   | PRAZO PREVISTO | VALOR POR EXAME |
|---------------------------------|----------------|-----------------|
| Hemograma completo              | 48 horas       | R\$ 10,00       |
| Audiometria                     | Mesmo dia      | R\$ 25,00       |
| Acuidade Visual (s/ laudo)      | Mesmo dia      | R\$ 20,00       |
| Parasitológico de fezes         | 48 horas       | R\$ 10,00       |
| Urina de rotina                 | 24 horas       | R\$ 10,00       |
| Eletro-encefalograma            | 72 horas       | R\$ 50,00       |
| Eletrocardiograma               | 72 horas       | R\$ 45,00       |
| Raios-X do tórax                | 72 horas       | R\$ 45,00       |
| Espirometria                    | 72 horas       | R\$ 10,00       |
| Glicose em jejum                | 48 horas       | R\$ 10,00       |
| Colesterol total                | 72 horas       | R\$ 25,00       |
| Colesterol fracionado           | 72 horas       | R\$ 10,00       |
| Colinesterase                   | 72 horas       | R\$ 10,00       |
| VDRL - Reação                   | 72 horas       | R\$ 10,00       |
| Triglicerídeos                  | 72 horas       | R\$ 20,00 cada  |
| Acido hipúrico e metil hipúrico | 72 horas       | R\$ 26,00       |
| Dosagem de chumbo               | 72 horas       | R\$ 10,00       |
| Grupo Sanguíneo + Fator Rh      | 72 horas       | R\$ 10,00       |
| VDRL                            | 72 horas       | R\$ 10,00       |
| Avaliação Psicológica           | 48 horas       | R\$ 180,00      |

Nota: Valores sujeitos a alterações, conforme tabela da AMB

Atenciosamente,

*João Roberto de Oliveira*  
Engenheiro de Segurança  
CREA MG 20874/D SSM 11/38

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG  
Telefax: (31) 3352-2974 / 3395-3986

*[Handwritten signature]*  
193

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contagem/MG, 02 de janeiro de 2018

Lar de Marcos

REF: Prestação de Serviços de Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho

**1. Dados da consultoria**

THS Ocupacional é uma empresa com larga experiência no mercado adquirida através de anos de atuação na área de medicina e segurança do trabalho. Contando com equipamentos de última geração e profissionais capacitados, podemos atender sua demanda de forma personalizada com rapidez e eficiência.

**1. Proposta**

**1.1. Condenação do PCMSO**

- Elaboração do documento-base do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), conforme PPRA da empresa, constando a planilha "exames complementares / riscos na Empresa", com a periodicidade dos exames, no objetivo de promover a preservação da saúde conjunta de seus funcionários;
- Exames Clínicos Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho para 100 funcionários. (\*\*Vida Adicional R\$ 6,53 mês)
- Arquivo do Prontuário Médico Ocupacional;
- Relatório Anual, discriminando os exames médicos e complementares realizados;
- Convocação para realização dos exames periódicos;
- OBS: Os exames complementares, quando necessários, serão cobrados à parte, conforme tabela em anexo

**1.2. Elaboração do PPRA**

- Antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais. Visita ao local de trabalho;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle dos riscos;
- Avaliação qualitativa dos riscos e da exposição dos trabalhadores aos mesmos;
- Cronograma de Metas e as ações de melhorias das condições de trabalho

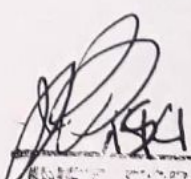
| SERVIÇO   | QUANTIDADE | VALOR               |
|---|------------|---------------------|
| Condenação de PCMSO - para 100 funcionários - PCMSO e CONSULTAS CLÍNICAS INCLUSAS |            | R\$ 12 x R\$ 653,74 |
| PPRA - 7 VISITAS TÉCNICAS PARA LEVANTAMENTO DE RISCO DO PPRA                      | 01         | R\$ 1000,00         |
| Adendos de função - Sob demanda   | Cada       | R\$ 50,00           |
| PPP - Sob demanda   | Cada       | R\$ 50,00           |

Obs: Este valor de contrato está condicionado a um valor mínimo mensal de faturamento para 85 vidas, no valor de R\$ 553,05 caso haja redução de vidas (funcionários). A vida adicional terá o valor de R\$ 6,53.

Não estão contemplados nesta proposta avaliações ambientais (calor, ruído, vibração, etc) e treinamentos do cronograma do PPRA e PCMSO.

Atenciosamente

THS Ocupacional Ltda  
Adriana Gonçalves Chaves  
Enfermeira do Trabalho e Ergonomista  
(31) 3149-0772 / 2552 8112 (31) 9 8496 12611  
Rua Rodrigues da Cunha, 776 - Sobreloja Bairro Ressaca - Contagem - Minas Gerais  
[www.thsocupacional.com.br](http://www.thsocupacional.com.br)





Exames complementares

| Exame                      | Valor unitário<br>Incluído na mensalidade | Prazo de entrega<br>Imediato (Caso não tenha outros<br>exames complementares) |
|----------------------------|---|---|
| Exame clínico              |   |   |
| Hemograma completo         | R\$13,50                                  | 48 horas úteis  |
| Audiometria                | R\$25,00                                  | Imediato  |
| Ala - U                    | R\$17,80                                  | 72 horas úteis  |
| Acuidade visual            | R\$20,00                                  | Imediato  |
| Carboxihemoglobina         | R\$19,20                                  | 72 horas úteis  |
| Parasitológico de fezes    | R\$9,50                                   | 48 horas úteis  |
| Urina rotina               | R\$9,50                                   | 48 horas úteis  |
| Eletroencefalograma        | R\$34,90                                  | 48 horas úteis  |
| Eletrocardiograma          | R\$34,90                                  | 48 horas úteis  |
| Raio-X de tórax***         | R\$45,00                                  | 48 horas úteis  |
| Espirometria               | R\$34,90                                  | 48 horas úteis  |
| Glicose em jejum           | R\$9,50                                   | 48 horas úteis  |
| Colesterol total           | R\$28,60                                  | 48 horas úteis  |
| Colesterol fracionado      | R\$8,90                                   | 48 horas úteis  |
| Glicohemoglobina           | R\$19,80                                  | 72 horas úteis  |
| Colinesterase              | R\$9,90                                   | 72 horas úteis  |
| Creatinina                 | R\$9,90                                   | 48 horas úteis  |
| Gama GT                    | R\$9,90                                   | 48 horas úteis  |
| VDRL                       | R\$9,90                                   | 48 horas úteis  |
| Triglicerídeos             | R\$9,90                                   | 24 horas úteis  |
| Teste de gravidez - BHCG   | R\$18,60                                  | 48 horas úteis  |
| TGP                        | R\$8,80                                   | 48 horas úteis  |
| TGO                        | R\$8,80                                   | 72 horas úteis  |
| PSA                        | R\$48,70                                  | 72 horas úteis  |
| Acido hipúrico             | R\$16,34                                  | 72 horas úteis  |
| Acido metil hipúrico       | R\$16,34                                  | 72 horas úteis  |
| Dosagem de chumbo          | R\$20,64                                  | 72 horas úteis  |
| Manganês                   | R\$41,28                                  | 72 horas úteis  |
| Acido transmucônico        | R\$77,40                                  | 48 horas úteis  |
| Grupo sanguíneo + Fator RH | R\$20,64                                  | 48 horas úteis  |
| Machado Guerreiro          | R\$15,76                                  | Imediato  |
| Romberg                    | R\$10,00                                  | 48 horas úteis  |
| Avaliação psicológica***   | R\$125,86                                 |   |

\*\*\* Exames realizados em clínicas conveniadas da THS Ocupacional.

III - Condições de Pagamento


A coordenação de PCMSO deverá ser paga todo dia 10 e o PPRA poderá ser dividido em até duas vezes. Exames complementares são cobrados a parte e as consultas clínicas estão incluídas nesta mensalidade.

Certa de que podemos atender sua demanda, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS**

Atenciosamente

THS Ocupacional Ltda  
Adriana Gonçalves Chaves  
Enfermeira do Trabalho e Ergonomista  
(31) 3149-0772 / 2552-8112 (31) 9 8496-1268  
RUA Rodrigues da Cunha, 776 - Subreloja - Bairro Messaca - Contagem - Minas Gerais  
[www.thsocupacional.com.br](http://www.thsocupacional.com.br)

  
INST. ESP. JTA  
CURSOS

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e se houver qualquer divergência providencie junto a RFB a sua atualização cadastral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/01/2014

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
19.546.549/0001-04  
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL  
THS OCUPACIONAL LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
THS OCUPACIONAL

CODIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.50-0-99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CODIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
74.90-1-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

71.19-7-04 Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.12-0-00 Serviços de engenharia

CODIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206.2 Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R RODRIGUES DA CUNHA

NUMERO  
776

COMPLEMENTO  
SLJ A

CEP  
32.113-340

BAIRRO/DISTRITO  
RESSACA

MUNICIPIO  
CONTAGEM

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADRIANA.CHAVES@THSOCUPACIONAL.COM.BR

TELEFONE  
(31) 9645-9375

ENVIADO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/01/2014

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 13/03/2018 às 10:20:14 (data e hora de Brasília)

13/03/2018  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS